

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

## RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preço Nº 2/2020-SOU

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 02/2020-SOU, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de passagens molhadas e bueiros em diversas localidades do Município de Santa Quitéria. Empresas habilitadas: Construtora Nova Hidrolândia EIRELI, CONFAHT Construtora Holanda LTDA - EPP, Construtora Lazio EIRELI. Empresa inabilitada: Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções EIRELI. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 18 de maio de 2020 às 15h00min, para abertura dos envelopes Propostas.

Santa Quitéria-CE, 6 de maio de 2020  
EDILEUZA DE ALBUQUERQUE FERNANDES  
Presidente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0172/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ sob o nº 05.382.899/0001-78. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da atenção secundária (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 184/2019, Ata de Registro de Preços Nº 021/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 36.126,00 (Trinta e Seis Mil Cento e Vinte e Seis Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data da Assinatura: 06 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 168/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0168/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 05.329.222/0001-76. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 201/2019. Valor Global: R\$ 27.225,00 (Vinte e Sete Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0169/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: RIOSMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA CNPJ: 26.644.910/0001-09. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 201/2019. Valor Global: R\$ 3.628,80 (Três Mil Seiscentos e Vinte e Oito Reais e Oitenta Centavos). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr.ª Vanilda Lucia de Léo Rios. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0163/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 05.382.899/0001-78. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material médico-hospitalar (grupo III) que será destinado às Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 026/2019. Valor Global: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ajax de Souza Cardozo, Coordenador da Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr.ª Marny Maria Assunção da Silva. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0165/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 06.053.353/0001-36. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos controlados da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (grupo III) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 208/2019. Valor Global: R\$ 68.800,00 (Sessenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo (a) Sr.ª Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência contratual será 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Adriano Paulo Borges Gomes. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0176/2020 - SMS - Processo SPU Nº P114958/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 24.380.578/0032-85. Objeto: Aquisição de oxigênio líquido, abastecido em tanque criogênico (em regime de comodato) com inclusão do serviço de instalação, que será destinado ao Hospital de Campanha Covid-19 Doutor Francisco Alves, intervenção pelo município para uso da Secretaria Municipal da Saúde no enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XXII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e a dispensa Nº 019/2019. Valor Global: R\$ 219.600,00 (Duzentos e Dezenove Mil e Seiscentos Reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Alexandre Cesar Andrade de Oliveira - Representante da Empresa WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS NE - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral/CE, 08 de maio de 2019.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0175/2020 - SMS - Processo SPU Nº P115106/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 67.729.178/0004-91. Objeto: Aquisição de medicamentos 02 para a manutenção dos Hospitais intervenções pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 027/2020. Valor Global: R\$ 6.037,50 (Seis Mil, Trinta e Sete Reais, Cinquenta Centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e a Sra. Adriana Perinotto dos Santos - Representante da Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral/CE, 08 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2020 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0174/2020 - SMS - Processo SPU Nº P115106/2020. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº 44.734.671/0001-51. Objeto: Aquisição de medicamentos 02 para a manutenção dos Hospitais intervenções pelo Município de Sobral, visando o enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19), para atender as demandas desta Secretaria. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso IV e Art. 26, inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a dispensa Nº 027/2020. Valor Global: R\$ 27.347,70 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Sete Reais, Setenta Centavos). Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Signatários: Ilma. Sra. Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Sávio de Oliveira Araujo - Representante da Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS - LTDA. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica - SMS. Data: Sobral/CE, 08 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0170/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ: 01.722.296/0001-17. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 201/2019. Valor Global: R\$ 5.886,00 (Cinco Mil Oitocentos e Oitenta e Seis Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. José D'Almeida. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0164/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSP E OCONLÓGICOS LTDA CNPJ: 11.263.101/0001-71. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA I - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 199/2019. Valor: R\$ 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Thiago Matos de Moura. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 167/2020-SMS

Extrato do Contrato Nº 0167/2020-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO D' MEDICAMENTOS EIRELI - EPP CNPJ: 16.970.999/0001-31. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de medicamentos da PORTARIA Nº 344 do Ministério da Saúde (CONTROLADOS DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA II - LISTA PADRONIZADA) destinados às unidades da Atenção Especializada da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 201/2019. Valor Global: R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinquenta Reais). Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Data da Assinatura: 04 de maio de 2020. Prazo de Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr.ª Loiri Terezinha Bez. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS. Data: 04 de maio de 2020.

